

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - RAIZEN S.A. de 30/10/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Orientações de preenchimento: Este boletim de voto a distância (o “Boletim”) refere-se à assembleia geral extraordinária da Raízen S.A. (a “Raízen” ou “Companhia”) a ser realizada em 30 de outubro de 2026, às 11:00 horas (a “Assembleia Geral”), e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução da CVM nº 81/2022 (a “RCVM 81/22”). Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da RCVM 81/22, deverá preencher este Boletim, o qual somente será considerado válido, e somente terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) o documento deverá ser rubricado, quando aplicável, e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is). É imprescindível que sejam preenchidos o nome (ou denominação social) completo do acionista, bem como o número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, além de endereço de e-mail para eventual contato. O prazo para recebimento deste Boletim, enviado diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22) é até 4 dias corridos antes da data em que a Assembleia Geral será realizada, ou seja, até 26 de outubro de 2026 (inclusive). Os Boletins recebidos após tal data serão desconsiderados. Nos termos do parágrafo único do artigo 49 da RCVM 81/22, caso a assembleia seja realizada em segunda convocação, as instruções de voto recebidas por meio deste Boletim serão consideradas normalmente, desde que a assembleia seja realizada, em segunda convocação, dentro de 30 dias contados de 30 de outubro de 2026.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante: O acionista titular de ações ordinárias que optar por exercer seu direito de voto a distância deverá realizar o preenchimento e transmissão do Boletim diretamente à Companhia, por meio digital pela Plataforma Digital “Ten Meetings”. Para tanto, os acionistas deverão acessar o endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/107992154 e preencher, em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 26 de outubro de 2026, inclusive, os dados de cadastro para a Assembleia Geral. Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo (i.e. até 26 de outubro de 2026, inclusive), os acionistas deverão preencher digitalmente os campos do Boletim, com as opções de voto para a Assembleia Geral, e realizar a confirmação dos votos, anexando os documentos previstos abaixo, conforme aplicáveis: (a) acionistas que sejam pessoas físicas: documento de identificação com foto; (b) acionistas que sejam pessoas jurídicas: última consolidação do estatuto ou do contrato social; documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, caso o representante legal não seja diretor(a) eleito(a) em ata ou eleição dos diretores, caso o representante legal seja um diretor eleito em ata) e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) ou procurador; e (c) acionistas que sejam fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do seu administrador, documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, caso o representante legal não seja diretor(a) eleito(a) em ata ou ata de eleição dos diretores, caso o representante legal seja um diretor eleito em ata) e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma, a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. A Companhia também não exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos, desde que estejam lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. O Boletim e documentação correlata somente serão considerados como recebidos pela Companhia e, portanto, considerados para fins de cômputo do quórum da Assembleia Geral, caso a Companhia receba a documentação digitalizada completa, nos termos descritos acima, com até 4 (quatro) dias de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 26 de outubro de 2026 (inclusive). O Boletim e documentação correlata recebidos após tal data serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. https://assembleia.ten.com.br/107992154
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato O agente escriturador das ações preferenciais da Companhia é o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A Companhia ressalta que suas ações ordinárias não são escriturais e, portanto, não registradas junto ao escriturador. Assim, não é aplicável a transmissão de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - RAIZEN S.A. de 30/10/2026

portanto, não registradas junto ao escriturador. Assim, não é aplicável a transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço para as ações ordinárias. Para mais informações e instruções sobre o envio do Boletim ao agente escriturador, solicita-se contato por meio dos seguintes canais de comunicação BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. Endereço: Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040 E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com Telefone: 11 3383-1132 Horário de atendimento: dias úteis, das 9h às 18h. Contato: Atendimento a acionistas

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAIZ4]

1. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____